



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

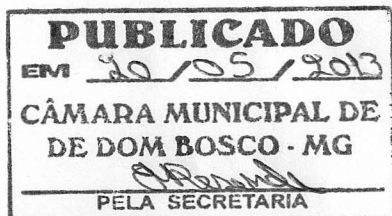
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com - Telefax: (38) 3675-7134

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003, DE 20 DE MAIO DE 2013



Transfere provisoriamente o local destinado a reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Dom Bosco

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Bosco – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É o local destinado às reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Dom Bosco, transferido para a quadra de esportes situada na praça central da sede do Distrito de Santo Antônio, neste município, em caráter excepcional no dia 03 de junho de 2013.

Art. 2º - A reunião ordinária da Câmara Municipal de Dom Bosco do dia 03 de junho de 2013 se dará no endereço citado no artigo anterior, com início previsto para as 18:00 horas.

Parágrafo único: Permanecem inalterados todos os demais procedimentos que acercam o processo legislativo e suas deliberações no dia 03 de junho de 2013.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2013.

ROGÉRIO JOSÉ CANDIDO DA FONSECA

Vereador

CÂMARA MUN. DE DOM BOSCO

☒ APROVADO Em 1ª Discussão pl 6 x 0 votos

☐ REJEITADO

☐ APROVADO Em 2ª Discussão pl — x — votos

☐ REJEITADO

Sala das Sessões, em 20/05/2013

Presidente

[Assinatura]

[Assinatura]